



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano • Nº 3415

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Edital de Convocação Nº 40 do Processo Seletivo Simplificado Público Nº 01/2021** - Dispõe sobre a quadragésima convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Editais



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2021**

*Dispõe sobre a quadragésima convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.*

O Prefeito do Município de Itabela-BA, Luciano Francisqueto, no uso e gozo de suas atribuições legais e em face do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2021, conforme Edital nº 01/2021 de 06 de abril de 2021 devidamente publicado e homologado através do Decreto nº 297/2021, de 13 de maio de 2021, observando-se a ordem de classificação, determina:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados na forma do Anexo I deste Edital, parte integrante e indispensável deste, os quais devem comparecer no RH – Recursos Humanos do Município, situado na Avenida Manoel Carneiro, 327, Centro, Itabela-BA, CEP 45848-000, **nos dias 18 ou 21 de Março de 2022, no horário de 07:00 às 13:00h**, para tratar de assuntos dos seus interesses, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Título de Eleitor (original e cópia);
- d) Certificado de Reservista (original e cópia – para homens);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
- g) PIS/PASEP (original e cópia);
- h) Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar (original e cópia);
- i) Declaração de bens; (Anexo III do Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2021)
- j) Comprovante de residência (original e cópia);
- k) Duas Fotos 3x4;
- l) Carteira de Trabalho - CTPS (original e cópia) e/ou digital e cópia.
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; ([www.tjba.gov.br](http://www.tjba.gov.br))
- n) Declaração que exerce ou não cargo público ou é aposentado (em caso positivo, discriminá-lo); (Anexo IV do Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2021)
- o) Atestado Médico de saúde física e mental fornecido por Médico do Trabalho;

**Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA**  
**cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277**  
**CNPJ: 16.234.429/0001-83**



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**



- p) Nos casos de nível superior ou técnico apresentar a carteira de inscrição no respectivo conselho em situação regular (original e cópia)
- q) Conta bancária no Bradesco (Caso já possua)
- r) Documentos do respectivo conselho e demais documentos específicos para cada função exigidos no edital de abertura de inscrição nº 01/2021.

Art. 2º. Os candidatos que se declararam afrodescendentes e foram classificados como tal, com base na Lei 12.990/2014 e de acordo com o item 5.1.8 do edital de abertura de inscrição deverão comprovar a afrodescendência mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada de documento oficial onde conste especificada sua raça ou cor; ou
- b) Cópia autenticada de documento oficial de parente ascendente por consanguinidade até o 3.º grau no qual conste a indicação da raça ou cor, juntamente com um documento oficial da pessoa comprovando o parentesco.

Art. 3º Os candidatos que não comparecerem dentro do prazo constante no artigo 1º, para entrega de documentos ou assinar o respectivo "Termo de Desistência", serão considerados desistentes, tornando a presente convocação sem efeito, ensejando para a Administração o direito de convocar o candidato subsequente.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Itabela, Estado da Bahia, 16 de Março de 2022.



**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal

**Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA**  
**cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277**  
**CNPJ: 16.234.429/0001-83**



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2021**

**Anexo I**

**CARGO 88 – PROFESSOR NÍVEL 1 - ITABELA**

Insc.	Nome	Posição
0002905	VIVIANE RIBEIRO DE JESUS	41º
0004081	EMILE COSTA LIMA	42º
0005170	ISLA SANTOS BATISTA FREIRE	43º
0000665	ALBERT ANDRADE DE MACEDO	44º

**CARGO 89 – PROFESSOR NÍVEL 2 - ITABELA**

Insc.	Nome	Posição
0002955	IRAILDES GOMES DE SOUZA	75º
0002533	GLORIA MARIA PEREIRA ALVES	77º
0004628	ANA PAULA SANTOS BISPO	78º
0001964	ANTONIO LIANDRO FERREIRA BURITI	79º
0004858	MAURINA PAULO DO NASCIMENTO ANDRADE (AFRODESCENDENTE)	29º
0000223	ROSANGELA DA SILVA VIEIRA (AFRODESCENDENTE)	30º

**CARGO 90 – PSICÓLOGO - ITABELA**

Insc.	Nome	Posição
0005042	DAYANE RAMALHO SILVA	36º
0001137	UILDA DA SILVA SANTANA	37º
0001560	CAMILA JARDIM DA SILVA	38º
0002093	LAYANA SILVA ROSA (AFRODESCENDENTE)	13º

**Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA  
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277  
CNPJ: 16.234.429/0001-83**